

ARTIGO

Reforma Tributária exigirá mais do que adequações fiscais das empresas do agronegócio

Poucos setores da economia brasileira convivem com tantas variáveis quanto o agronegócio. Oscilações climáticas, volatilidade dos preços das commodities, desafios logísticos e mudanças nos mercados fazem parte da rotina de empresas acostumadas a tomar decisões em ambientes complexos. Agora, uma nova transformação passa a ocupar espaço crescente na agenda das lideranças do setor: a Reforma Tributária.

Embora grande parte das discussões esteja concentrada nos aspectos legais da criação da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), os reflexos da mudança tendem a alcançar áreas diretamente ligadas à operação e à gestão dos negócios.

Os efeitos deverão ser percebidos em diferentes etapas da cadeia produtiva, do produtor rural às cooperativas, agroindústrias, distribuidores de insumos, operadores logísticos e empresas de armazenagem e comercialização.

Além da implementação gradual da CBS e do IBS, as empresas precisarão administrar a convivência entre o modelo tributário atual e o novo sistema durante o período de transição previsto até 2033. Essa sobreposição tende a aumentar a complexidade dos controles e do planejamento financeiro, especialmente em organizações com operações mais amplas e cadeias produtivas diversificadas.

Além disso, a Reforma

poderá produzir impactos sobre fluxo de caixa e capital de giro, cuja intensidade deverá variar conforme o modelo operacional e a dinâmica tributária de cada organização. As mudanças relacionadas à apropriação de créditos tributários e aos novos mecanismos de controle fiscal tendem a exigir maior capacidade de planejamento financeiro, acompanhamento de indicadores e previsibilidade operacional.

Seus efeitos ultrapassam o campo fiscal e alcançam áreas diretamente relacionadas ao planejamento financeiro, aos processos internos e à gestão das operações. A implementação do novo modelo tende a exigir atualização de cadastros, adequação de documentos fiscais, revisão de controles internos e ajustes em processos financeiros. Um cenário que se torna ainda mais desafiador para empresas que administram operações distribuídas, múltiplos fornecedores e elevado volume de transações.

No caso de grupos do agronegócio com múltiplas unidades, operações industriais ou relacio-

namento com diferentes elos da cadeia produtiva, a adaptação também demandará alinhamento entre áreas financeiras, tributárias, operacionais e de tecnologia, para reduzir riscos e garantir maior consistência na implementação das mudanças. Fluxo de caixa, gestão de créditos tributários, capital de giro e capacidade de investimento passarão a ocupar papel ainda mais relevante durante a transição.

Diante da complexidade e amplitude do projeto, adiar o planejamento poderá impactar as operações justamente no momento em que as novas exigências começarem a ganhar escala. Para mitigar impactos imprevistos, como ponto de partida, as empresas do agro podem elencar três prioridades:

1. Mapear impactos operacionais

Identificar processos, fluxos financeiros e rotinas que poderão ser afetados durante a transição é o primeiro passo para reduzir riscos e evitar retrabalho.

2. Avaliar a prontidão tecnológica

Verificar se sistemas de gestão, controles fi-

nanceiros e estruturas de informação estão preparados para atender às futuras exigências regulatórias.

3. Criar um plano integrado de adaptação

Promover alinhamento entre áreas tributária, financeira, operacional e de tecnologia ajudará a reduzir riscos e aumentar eficiência. Mais importante do que adaptar sistemas será preservar eficiência financeira durante a transição. Antecipar impactos sobre custos, créditos tributários e capital de giro trará melhores condições de proteger margens, sustentar investimentos e manter competitividade.

A preparação será fator decisivo - A transição já começou. Os próximos anos serão menos sobre compreender as novas regras e mais sobre construir a capacidade operacional necessária para conviver com elas de forma eficiente e sustentável.

Iniciar esse processo com antecedência será decisivo para atravessar esse período com segurança, preservar competitividade e manter capacidade de crescimento em um ambiente de maior complexidade operacional.

LUCAS ANDRADE

É diretor comercial para Agronegócios da Ninecon e especialista em transformação digital aplicada ao setor agropecuário. Atua em projetos de modernização, automação e integração tecnológica para empresas da cadeia do agronegócio

Supermercado Superpão S.A.

CNPJ nº 77.883.320/0001-61 - NIRE 41.300.311.226

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 10 de Setembro de 2026

Data, Horário e Local: 10/09/2026, às 14h, na sede da Companhia, em Guarapuava/PR. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada em razão da presença da totalidade das acionistas da Companhia. **Mesa:** Jorge Faical Filho, Presidente, e Guilherme Molina, Secretário. **Ordem do Dia e Deliberações:** (i) Aprovada, por unanimidade e sem ressalvas, a redução do capital social da Companhia em até R\$ 207.000.000,00, por considerá-lo excessivo, passando de R\$ 507.371.464,39 para, no mínimo, R\$ 300.371.464,39, mediante restituição à única acionista, SMR Participações e Investimentos S.A., em moeda corrente nacional ou outros ativos do patrimônio da Companhia, sem cancelamento ou alteração do número de ações; (ii) Consignado que, após a publicação da ata e o decurso do prazo legal de 60 dias para oposição de credores, será realizada nova Assembleia Geral Extraordinária para ratificação e homologação da operação, definição do valor efetivo da redução, alteração do Artigo 5º e consolidação do Estatuto Social; e (iii) Autorizados os administradores a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações aprovadas. **Encerramento e Aprovação da Ata:** Lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. Integra registrada na JUCEPAR nº 20265277981 em 22/09/2026. Makeli Ronkoski - Secretária-Geral. Sua versão na íntegra está disponível no website: <https://www.correiodocidadao.com.br/category/editais/>.

EXPEDIENTE

Direção Geral
André Ricardo Baldo Pacholek
Comercial
Maurício Manoel
comercial@correiodocidadao.com

Redação
Cristiano Martinez
martinez.correio@gmail.com

Edição de Arte e Diagramação
Aparecido Pereira

Circulação: de terça a sábado*
*Sábado e domingo, edição conjunta
Tiragem: 11.500 exemplares

*Artigos e charges assinados são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a visão do jornal.

MGP
COMUNICAÇÕES EIRELI-ME

CNPJ: 10.846.416/0003-40
Rua Artindo Ribeiro, 595, Centro
Guarapuava-PR | Telefone: (42) 3304-3218

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/6EFE-6A04-E25A-A933> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6EFE-6A04-E25A-A933



Hash do Documento

387663F05A8F41E2BCC7271D579BD1B24BD34214548F39FC60641EB85151C3AA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/09/2026 é(são) :

☒ André Ricardo Baldo Pacholek - 008.292.319-19 em 23/09/2026 17:41 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Wed Sep 23 2026 17:41:18 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -24.0345 Longitude: -52.3801 Accuracy: 3370

IP 191.248.87.239

Identificação: Autenticação de conta

Assinatura:

Hash Evidências:

3F06F3E4FC6A515F6052EA71BBF81CFA08E58073D03CD846B0F9E6608FB21CA2

